



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Paulo Denardin

PROJETO DE LEI Nº. _____/2011.

“Denomina de **Genésio Pereira**, a Rua 03, na Vila Sargento Dorneles, no Bairro São José.”

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de *Rua Genésio Pereira* a “Rua 03” da Vila Sargento Dorneles, localizada no Bairro São José.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Vereador Paulo Denardin
Bancada do PP





Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete do Vereador Paulo Denardin

PROJETO DE LEI Nº. _____/2011

“Denomina de **Genésio Pereira**, a Rua 03, na Vila Sargento Dorneles, no Bairro São José.”

JUSTIFICATIVA

A idéia do Projeto em questão tem a finalidade de nomear de **RUA GENÉSIO PEREIRA**, uma via pública na Vila Sargento Dorneles. Atualmente os moradores de tal via, não possuem serviços de correios, tendo que se deslocar até o centro para receber suas correspondências. O nome escolhido foi por o Senhor Genésio Pereira da Silva, ter sido o morador mais antigo da referida rua, atualmente reside nesse endereço alguns de seus 7 filhos. Genésio Pereira da Silva tem sua origem laboral na agricultura, é natural do Distrito de Arroio do Só, da localidade de Água Boa, veio para a cidade na década de 70. Trabalho na Prefeitura Municipal como pedreiro, atuando na construção de várias escolas municipais. Lembramos que a sugestão da denominação oficial partiu dos próprios moradores. Nessa rua residem hoje 20 famílias. Ressaltamos que é de bom grado que as vias-públicas tenham um nome específico. Em anexo segue fotos da referida rua para melhor ilustrar a via pública em discussão.

Por essa idéia e pela vontade dos moradores, nada mais justo essa Casa Legislativa, conceder um nome a essa via pública.

Atenciosamente,

Santa Maria, 30 de agosto de 2011.

Vereador Paulo Denardin
Bancada do PP

